

PROJETO DE LEI Nº 286, DE 2009

Dá a denominação de "Prefeito Waldemar Costa Filho" à Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Souza - FATEC, em Mogi das Cruzes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Waldemar Costa Filho" a Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes - FATEC, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mineiro de Juiz de Fora, Waldemar Costa Filho chegou a Mogi das Cruzes em 1942 para trabalhar na Mineração Geral do Brasil; na década de 1960, tornou-se empresário no setor de transportes, e acabou transformando-se no mais importante referencial político-administrativo, graças ao seu estilo decidido e empreendedor.

Foi prefeito de Mogi das Cruzes por quatro mandatos, promovendo uma autêntica revolução em suas estruturas urbana e social. Lançou-se na política em 1958, elegendendo-se prefeito pela primeira vez em 1968, quando decidiu interligar Mogi à Via Dutra. A partir daí, com verbas municipais, abriu uma estrada que recolocaria a cidade e parte da Região Leste da Grande São Paulo em contato com o progresso. Na educação, promoveu uma profunda mudança, construindo dezenas de escolas.

De volta à Prefeitura, em 1976, 1989 e 1997, Waldemar Costa Filho impôs a sua marca de administrador. Cortou a Serra do Mar com uma estrada que ligaria Mogi das Cruzes às praias de Bertiooga, na Baixada Santista, e deu impulso a uma minuciosa intervenção urbana na cidade, rasgando novas avenidas, pavimentando bairros, construindo conjuntos habitacionais e ampliando redes de saneamento.

O município ganhou a marca do governante eficiente e aprendeu a admirar o político audacioso e sem meios-termos, que fez de Mogi das Cruzes um símbolo de seriedade, eficiência e capacidade administrativa.

Waldemar Costa Filho morreu aos 77 anos, em 26 de abril de 2001. Este fato foi motivo de grande pesar e consternação para todos quantos o conheceram e com ele conviveram.

Por fim, considero a Moção nº 13/2009, aprovada pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e a mim encaminhada, que apela a este Deputado representante da Região do Alto Tietê para que apresente ao Plenário desta Casa o presente projeto de lei, honrando o nome do saudoso Prefeito Waldemar Costa Filho, que administrou aquele município e deixou um legado de gestão para toda a população mogiana.

Assim, entendemos justa e merecida a homenagem que lhe prestamos por intermédio da elaboração do presente projeto de lei, ao homem que em vida tanto contribuiu com a comunidade local; razão pela qual, a perpetuação do nome do “Prefeito Waldemar Costa Filho” na Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Sousa – FATEC de Mogi das Cruzes, esta revestida da mais lídima e pura justiça, e, portanto, a presente proposta há de merecer a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 23/4/2009

a) Estevam Galvão - DEM